

1 Às 18h57min (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos), do dia 11 de abril de 2019, a
2 Secretária Geral da Mesa Diretora do CME/BH e Presidente Interina, Adriana Nogueira Araújo
3 Silveira, abriu a 351ª Sessão Plenária deste Conselho. **Pauta: 1) Abertura. 2)**
4 **Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. 3)**
5 **Regulamentação do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte**
6 **(RME/BH). Conselheiros Presentes:** Adriana Nogueira Araújo Silveira, Analise de Jesus da
7 Silva, Ananias Neves Ferreira, Áurea Noá Lisbôa Leão, Daniela Cristina de Melo e Silva,
8 Fabiano Gomes Leite, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Gilvan Gonzaga Santos, Joaquim
9 Calixto Filho, José Álvaro Pereira da Silva, Juvenal Lima Gomes, Luanna Grammont de
10 Cristo, Maria Antonieta Sabino Viana, Neuma Soares Rodrigues, Noara Maria de Resende e
11 Castro, Sandra Maria Nogueira Vieira, Wandson Antônio Silva Mourão e Welessandra
12 Aparecida Benfica. **Justificaram ausência:** Adelson Afonso da Silva França Júnior, Anália
13 Gomes dos Santos, Carolina Azevedo Moreira, Cida Falabella, Diana de Cássia Silva, Elaine
14 de Jesus dos Santos, Evangely Maria Oliveira Rodrigues Albertini, Flávia de Paula Pavan,
15 Glausirée Dettman de Araújo, Ivana de Oliveira Carvalho, Maria de Fátima Monteiro de
16 Aguiar, Paulo Henrique Santos Fonseca, Rodrigo Marçal dos Santos, Rogério Correia da
17 Silva e William Fernandes Boteri. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alexander
18 Gonçalves Corradi e Elise Ferreira. **Desenvolvimento da Plenária: 1) A** Presidente interina
19 do CME/BH, Adriana Nogueira Araújo Silveira, cumprimentou a todos; informou aos
20 conselheiros sobre a ausência da Presidente Maria de Fátima Aguiar, que encontra-se no
21 período de gozo de suas férias regulamentares; e, considerou, ainda, que não haveria
22 votação de Atas das Sessões Plenárias anteriores, por ser esta uma Plenária Extraordinária;
23 destacou o sucesso da Reunião de Pais dos Colegiados Escolares, ocorrida na Regional
24 Venda Nova, no dia 6/4/2019, envolvendo as Regionais Norte, Nordeste, Leste, Venda Nova
25 e Centro Sul. Ato contínuo, explicou sobre o próximo encontro, de mesmo teor, com
26 participação das Regionais Oeste, Noroeste e Barreiro, que acontecerá no próximo dia
27 13/04/2019, das 8h às 12h, na E.M. Antônio Mourão Guimarães, Regional Barreiro. Abordou,
28 também, a importância da participação dos conselheiros que representam o segmento de
29 pais do CME/BH nesses espaços. **2) Estabelecimento do teto para término da reunião:**
30 indicou-se a referência: 21h e a pôs em votação, teto aprovado unanimemente. Nesse
31 momento, Adriana Nogueira Araújo Silveira solicitou a colaboração de três conselheiros para
32 auxiliar na condução dos trabalhos face ao quantitativo de membros da Secretaria Executiva
33 disponíveis ao assessoramento desta Plenária. **3) A** partir deste momento, passou-se ao
34 ponto de pauta referente à análise do texto da minuta de Regulamentação do Ensino
35 Fundamental. Explicitou-se que, na Plenária anterior, procederam a aprovação do texto até o
36 **Art. 25**, com exceção dos destaques. Na análise desses últimos, pontuou-se que foram
37 totalmente aprovados até o **Art. 11, inciso I**, e, portanto, serão retomados a partir do inciso II.

38 Logo após, votou-se os destaques, a saber: **a) proposta aditiva:** Texto proposto: **Art. 14, IV:**
39 assegurar o desenvolvimento e o aprendizado das áreas de conhecimento estabelecidas nas
40 diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e nas proposições curriculares da
41 Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH) e nos termos da legislação
42 vigente. Proposta aprovada, 16 (dezesesseis) votos a favor, 1 (uma) abstenção; **b) proposta**
43 **aditiva:** Texto proposto, mas não votado: Art. 14, caput: “deve pressupor a adaptação da
44 escola”, deverá substituir a expressão: “ser entendida como uma adequação da escola”. **c)**
45 **proposta substitutiva:** **Art. 14, inciso III**, com a seguinte redação: Estabelecer e publicizar
46 metas de ensino significativas, pensadas a partir do trabalho coletivo e dos direitos de
47 aprendizagem dos educandos, envolvendo toda a comunidade escolar, Proposta aprovada
48 por unanimidade. **d) proposta aditiva:** Acrescentar ao Art. 15, caput, a expressão “político-
49 pedagógico”. A redação proposta passa a ser: **Art. 15, caput:** Do ponto de vista político-
50 pedagógico, a organização em ciclos permite (...). Proposta aprovada por unanimidade. **e)**
51 **proposta substitutiva:** **Art. 22, §1º**, com a seguinte redação: Na parte diversificada do
52 currículo do Ensino Fundamental será incluído, obrigatoriamente, a partir do 6º ano, **o ensino**
53 **de língua estrangeira moderna.** Proposta aprovada, 15 (quinze) votos a favor e 1 (uma)
54 abstenção; **f) proposta aditiva:** Texto proposto: **Art. 23, caput:** Além da Base Nacional
55 Comum e da Parte Diversificada, devem ser incluídos, permeando todo o currículo, de forma
56 interdisciplinar, temas transversais relativos à saúde, sexualidade, gênero e orientação
57 sexual, moradia, vida familiar e social, direitos das crianças e adolescentes, inclusão da
58 pessoa com deficiência, mobilidade urbana, pessoas em situação de rua, direitos dos idosos,
59 preservação do meio ambiente, educação em direitos humanos, ética, justiça social,
60 educação para o consumo, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, alimentação
61 saudável, pessoas, povos e comunidades historicamente excluídos. Proposta aprovada por
62 unanimidade; Neste momento, houve a interrupção das discussões, quando a Presidente em
63 exercício consultou o Pleno para estender o teto de 21h para às 21h15min; levado à votação,
64 foi aprovado unanimemente. Prosseguiram-se as discussões. **g) proposta aditiva: 1º Texto**
65 **sugerido:** **Art. 23, § único:** Ao órgão executivo do sistema de ensino, compete a produção e
66 distribuição de materiais pedagógicos que subsidiem o trabalho docente; **2º Texto sugerido:**
67 **Art. 23, § único:** Ao órgão executivo do sistema de ensino, compete a produção e distribuição
68 de materiais pedagógicos que subsidiem o trabalho docente, proporcionando momentos
69 coletivos de formação, discussão e avaliação. Levados à votação, o 1º texto obteve 11 (onze)
70 votos a favor, o 2º texto, 2 (dois) votos a favor e 2 (duas) abstenções. Dessa forma, o **1º texto**
71 **foi aprovado.** Ao aproximar o teto estabelecido, Adriana Nogueira Araújo Silveira destacou
72 que a resolução **foi aprovada até o artigo 25**, de forma que, os trabalhos da próxima
73 Plenária Ordinária se **iniciarão no artigo 26.** O Conselheiro Ananias Neves Ferreira pediu a
74 palavra e requereu que fosse consignado em Ata, que das 2 (duas) abstenções do destaque

75 anterior, gostaria de fazer sua declaração de voto, motivada por não ter sido lida a
76 palavra para tratar de um destaque por ele solicitado e segundo, por entender que a proposta
77 de uma outra conselheira, esta ausente, no seu entendimento deveria ter sido considerada. A
78 Presidente em exercício apresentou suas escusas, justificou o quantitativo da Secretaria
79 Executiva presente e pontuou, ainda, o acúmulo de atribuições na condução desta Plenária
80 Extraordinária. No entanto, considerou plenamente possível que o Conselheiro Ananias
81 Neves Ferreira fizesse suas intervenções, uma vez que a Sessão Plenária ainda estava em
82 curso para, inclusive, reverter ou fazer um recurso de votação. O Conselheiro em comento,
83 no entanto, não mais se manifestou. Às 21h09min, a Presidente Interina, Adriana Nogueira
84 Araújo Silveira encerrou a Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a presença de todos.
85 O registro dessa Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra da
86 Plenária, encontra-se à disposição dos interessados, sob a responsabilidade dos membros
87 da Secretaria Executiva do CME/BH. _____